



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4536, de 1º de Julho de 2026.

***Concede qualificação de utilidade pública
à Associação Regional de Esportes – ARE
e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei nº 3.893, de 05 de julho de 2021, a qualificação de utilidade pública à Associação Regional de Esportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.159.999/0001-69, com sede na Rua Helena da Silva Ferreira, nº 705, CEP nº 75.705-070, município de Catalão/Goiás. Endereço eletrônico MASTERCONTDP@GMAIL.COM.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos
1º (Primeiro) dias do mês de julho de 2026.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal